

LEI Nº 910/99, DE 11/05/99

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Piracema, nesta cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Piracema, entidade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, destina a representar e congregar os moradores daquele Bairro, sem distinção de raça, cor partidária e credo religioso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de maio de 1999.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim-MS